



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

01

Bauru, 08 de setembro de 1999

IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob nº 22, 2º andar, prédio A, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENÇA", - situado na Rua Bernardino de Campos, 9-87, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, contendo dois dormitórios, dois banheiros, salas de jantar e estar, hall de distribuição, cozinha e área de serviço, com a área privativa de 66,776 metros quadrados, área comum de 19,994 metros quadrados, área total real de 86,770 metros quadrados e a correspondente fração ideal no terreno de 94,6667 metros quadrados ou 3,3333%, com a seguinte confrontação:- para quem olha de frente para a porta de entrada da sala, confronta pela frente com o hall de acesso às escadas e com a divisa do apartamento nº 21, pelo lado esquerdo com a passagem de acesso de pessoas e a divisa de terreno de Marcos Esteves, pelo lado direito com a divisa do apartamento nº 24 e pelos fundos com a área destinada ao playground e com a parede de divisa com o prédio B. O terreno onde se assenta o referido "Condomínio Residencial Florença" assim se descreve:- "mede 20,00 metros de frente, pela extensão que contiver, da frente aos fundos, na Água do Sobrado, confrontando pela frente com a Rua Bernardino de Campos, de um lado com João Conceição, de outro lado com Marcos Esteves e pelos fundos com a Água do Sobrado, encerrando uma área de 2.840,00 metros quadrados. PMB- 005/0215/061."

PROPRIETÁRIO (A, OS, AS):- GILCINEI TEIXEIRA GDES, brasileiro, solteiro, bancário, RG-20.064.401-SSP/SP, CPF-137.253.048-74; e MARIA CLARET TEIXEIRA GDES, brasileira, solteira, policial militar, RG-20.744.787-5/SSP/SP, CPF-245.958.388-59, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Lídia, 1-85. T.A. Rs. 45 e 81 na matrícula nº 34.342 (em 21/08/1.998 e 08/09/1.999), deste Cartório. A escrevente autorizada, *Marcos Esteves*, dms/la. (mic.158.604)

Av.1/70.943, em 08 de setembro de 1.999.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa a hipoteca em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04; hipoteca essa objeto do R.46/34.342.

A escrevente autorizada, *Marcos Esteves*, dms/la. (mic.158.604)

SEGUE VERSO...

Página: 0001/0020

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE80-7KZG7-JK7CW-MCA3C>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

MATRÍCULA
70.943

FOLHA
01

verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE8Q-7KZG7-JK7CW-MCA3C>

Av.2/70.943, em 06 de agosto de 2009.

Nos termos do requerimento datado de 04/08/2009, subscrito por Lilian Renata Ramos Góes, é feita a presente averbação para constar: a) o casamento de GILCINEI TEIXEIRA GÓES com LILIAN RENATA RAMOS, contraído em 19/04/2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a chamar-se LILIAN RENATA RAMOS GÓES, conforme comprova a certidão extraída do termo nº 26.400, livro B-198, fls. 219, expedida em 19/04/2002, pelo 1º Oficial de Registro Civil local; b) o casamento de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS com MARIA CLARET TEIXEIRA GÓES, contraído em 30/10/1998, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a chamar-se MARIA CLARET TEIXEIRA GÓES SANTOS, conforme comprova a certidão extraída do termo nº 22.739, livro B-186, fls. 134, expedida em 04/08/2009, pelo 1º Oficial de Registro Civil local.

A escrevente autorizada, *Liliana Renata*

Emols. R\$ 9,90; Est. R\$ 2,82; Apos. R\$ 2,09; R.C. R\$ 0,52; T.J. R\$ 0,52.

PROTOCOLO/MICROFILME - 227179, de 04/08/2009 - vad/sai.

Av.3/70.943, em 20 de novembro de 2009.

Por escritura de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS celebrada entre a União e a CEF, nos termos da Medida Provisória 2.196-1, de 28/6/2001, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF (livro 2418, páginas 1/3), datada de 24/7/2003, exibida por certidão de 16/04/2004, a UNIÃO adquiriu da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, retro qualificada, os créditos decorrentes das operações realizadas diretamente com recursos do FGTS, compreendendo todos os direitos oriundos do contrato objeto do R.46/34.342, averbado sob nº 1, nesta matrícula, pelo valor de R\$30.187,76, que compreende o principal atualizado, com posição em 29/6/2001, os juros e demais encargos, bem como a garantia ali existente. Demais cláusulas e condições: constantes do título.

A Escrevente Autorizada, *Liliana Renata*

Emols. R\$127,89. - Protocolo/microfilme 230.636, de 12/11/2009 - vad/sai/c.

Av.4/70.943, em 20 de novembro de 2009.

Por escritura de cessão de créditos celebrada entre a União e a EMGEA, com interveniência da CEF, conforme a legislação em vigor, notadamente a Medida Provisória 2.196-3, de 24/8/2001, o Decreto 3.848, de 26/6/2001 e os artigos 286 e seguintes do Código Civil, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF (livro 2419, páginas 1 e 2), datada de 24/7/2003, exibida por certidão de 15/4/2004, a União cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, com

S. FLS. 02...

MOD. 1

Página: 0002/0020

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

vro Nº 2 - Registro Geral

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO**

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

02

Bauru, 20 de novembro de 2009

sede em Brasília, DF, no SBS, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª sub loja, CNPJ 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$30.187,76, os direitos dos créditos relativos a Carteira Habitacional a que se refere o contrato de aquisição de créditos decorrentes de operações com recursos do FGTS, firmado com a Caixa, em 29/6/2001 (incluindo-se o contrato objeto do R.46/34.342, mencionado na Av.1, desta matrícula, e adquirido pela ora cedente nos termos da Av.3/70.943, bem como a garantia ali existente. Demais cláusulas e condições: constantes do título.

A Escrevente Autorizada, *[assinatura]*

Emols.R\$127,89; Est.R\$36,36; Apos.R\$26,92; R.C.R\$6,73; T.J.R\$6,73.
protocolo/microfilme 230.637, de 12/11/2009 – vad/sai/c.

Av.5/70.943, em 19 de dezembro de 2011.

Por autorização da credora, Empresa Gestora de Ativos - Emgea, no ato representada pela Caixa Econômica Federal-CEF, que por sua vez é representada por Cleber Gonçalves Peres, CPF 627.802.471-34 (procuração microfilmada sob nº 252.319, nesta serventia, e substabelecimento anexo ao título), inserida na cláusula 3ª, § 4º, do instrumento particular a seguir registrado, é feita a presente para constar que foi **cancelada a hipoteca mencionada na Av.1/70.943**, cedida nos termos da Av.3 e 4, na mesma matrícula, conforme autorização resultante da quitação do saldo devedor.

O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*

Emols.R\$70,40; Est.R\$20,01; Apos.R\$14,82; R.C.R\$3,70; T.J.R\$3,70.
Protocolo/Microfilme 255.457 de 1º/12/2011 – ECP/RMV.

R.6/70.943, em 19 de dezembro de 2011.

Por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, acompanhado de contrato de financiamento imobiliário - proposta, opção de seguro e demais condições para vigência do seguro, firmados em Bauru, aos 29/11/2011, **SANDRA KIYO MIYOSHI ONOUE**, servidora pública federal, RG 17.744.510-SSP/SP, CPF 107.119.068-74, e seu marido, **WATARU ONOUE**, empresário, RG 15.610.615-SSP/SP, CPF 078.880.618-18, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, convencionado por escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 4.546, nesta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Alexandre Jorge Nasralla, 5-15, adquiriram de **Gilcinei Teixeira Góes**, já qualificado, autorizado por sua mulher, Lillian Renata Ramos Góes, brasileira, assistente financeiro, RG 27.867.997-3-SSP/SP, CPF 247.033.698-85, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Bernardino de

segue verso

Página: 0003/0020

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE8Q-7KZG7-JK7CW-MCA3C>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

02

Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE8Q-7KZG7-JK7CW-MCA3C>

Campos, 9-87 (50%); e **Maria Claret Teixeira Góes Santos**, já qualificada, autorizada por seu marido José Carlos dos Santos, brasileiro, policial militar, RG 16.826.596-SSP/SP, CPF 096.198.008-77, residentes e domiciliados em São Paulo, SP, na rua Isabel de Góis, 8, Bloco 9, apartamento 13 (50%), no ato representados por Gilcinei Teixeira Góes, CPF 137.253.048-74 (procuração anexa ao título), pelo preço de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (17051-000). Do preço acima, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), referem-se a recursos próprios; e R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), foram concedidos conforme R.7/70.943. Valor venal (2011): R\$18.883,91. PMB: 05/0215/116. O Escrevente Autorizado, Emols.R\$750,47; Est.R\$213,29; Apos.R\$157,99; R.C.R\$39,50; T.J.R\$39,50 (2ª aquisição - SFH). Protocolo/Microfilme 255.457 de 1º/12/2011 – ECP/RMV.

R.7/70.943, em 19 de dezembro de 2011.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.6/70.943, **SANDRA KIYO MIYOSHI ONOUE** e seu marido, **WATARU ONOUE**, já qualificados, constituíram-se devedores da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, no ato representada por Cleber Gonçalves Peres, CPF 627.802.471-34 (procuração e substabelecimento microfilmados sob n.ºs 250.082 e 253.071, nesta Serventia), da importância de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dando em garantia do pagamento, em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas. Origem dos Recursos - SBPE. Norma Regulamentadora - HH.125.76 - 21/11/2011 - SUHAB/GECRI. Sistema de Amortização - SAC. Prazo (em meses) - de Amortização: 120. Taxa Anual de Juros - nominal: 8,0930%, efetiva: 8,4000%. Encargo Inicial Total - R\$1.192,31. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal - 29/12/2011. Reajuste dos Encargos - de acordo com a cláusula sexta do contrato. Valor da Garantia Fiduciária - R\$125.000,00; composição de Renda Para Fins de Indenização Securitária - Sandra Kiyo Miyoshi Onoue: 83,11% - Wataru Onoue: 16,89%. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.

O Escrevente Autorizado, Emols.R\$523,94; Est.R\$148,91; Apos.R\$110,30; R.C.R\$27,58; T.J.R\$27,58 (art. 290, Lei 6.015/1973).

Protocolo/Microfilme 255.457 de 1º/12/2011 – ECP/RMV.

segue fls. 03

MOD.1

Página: 0004/0020

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
70.943

FOLHA
03

Bauru, 19 de dezembro de 2011

Av.8/70.943, em 19 de dezembro de 2011.

Procede-se a presente, nos termos do inciso I, do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que, as custas referentes ao R.7/70.943, correspondem ao seguinte: "Emols.R\$523,94; Est.R\$148,91; Apos.R\$110,30; R.C.R\$27,58; T.J.R\$27,58 (2º benefício - SFH)", e não como por engano ali constou.

O Escrevente Autorizado,
ECP/RMV.

Av.9/70.943, em 23 de maio de 2017.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 22/5/2017, disponibilizado na Central de Disponibilidade de Bens (protocolo 201705.2216.00289746-IA-040), extraído dos autos do processo 00008339320145100011, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, procede-se a presente para consignar a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante que Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, possui no imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente,
Protocolo/microfilme 312.510, de 23/5/2017 - famg/dms.

Av.10/70.943, em 23 de junho de 2017.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 22/6/2017, disponibilizado na Central de Disponibilidade de Bens (protocolo 201706.2210.00308077-IA-081), extraído dos autos do processo 00014629620155090678, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, PR, procede-se a presente para consignar a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante que Wataru Onue, CPF 078.880.618-18, possui no imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente,
Protocolo/microfilme 313.438, de 23/6/2017 - famg/dms.

Av.11/70.943, em 25 de julho de 2017.

Nos termos da requisição 17.00.01.89.18, datada de 21/7/2017, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru, SP, subscrito digitalmente por Luiz Carlos Aparecido Anézio (matrícula 21.885 - Delegado da DRF - Bauru), procede-se a presente, nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e no § 5º, do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para consignar que, conforme solicitação de

segue verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE8Q-7KZG7-UK7CW-MCA3C>

Página: 0005/0020

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

MATRÍCULA
70.943

FOLHA
03

verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE8Q-7KZG7-UK7CW-MCA3C>

arrolamento de bens e direitos em nome do contribuinte **Wataru Onoue**, CPF 078.880.618-18, os **direitos de devedor fiduciante** do imóvel objeto desta matrícula foram **arrolados**. A ocorrência de *alienação, transferência ou oneração* de qualquer dos bens ou direitos arrolados, *deverá ser comunicada à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas*.

A escrevente, 
Protocolo/microfilme 314.353, de 24/7/2017.
dms/famg.

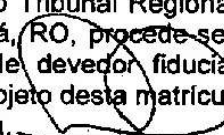
Av. 12/70.943, em 2 de outubro de 2017.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 28/9/2017, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201709.2812.00371299-IA-590), extraído dos autos do processo 00000473720155100812, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade dos direitos do devedor fiduciante** que Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18 possui no imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente, Débora Constantino Silva, 
Protocolo/microfilme nº 316.343, de 2/10/2017 - dcs.

Av. 13/70.943, em 10 de outubro de 2017.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 9/10/2017, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201710.0914.00378971-IA-330), extraído dos autos do processo 00000581420155140092, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Ji-paraná, RO, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante** que Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, possui no imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia, 
Protocolo/microfilme 316.603, de 13/10/2017 - famg/dms.

Av. 14/70.943, em 8 de novembro de 2017.

Por certidão expedida em 7/11/2017, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Sandra Popolo (oficial de justiça avaliador federal), com protocolo de penhora online sob nº PH000188231, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 00114811020175150005, tendo como exequente Aurício Dias Teixeira, CPF 800.552.573-72, em relação a Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, foi determinada, em 7/11/2017, a **penhora dos direitos do devedor fiduciante**

segue fls. 04

MOD.1

Página: 0006/0020

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

Formulário Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

04

Bauru, 08 de novembro de 2017

Wataru Onoue, possui no imóvel objeto desta matrícula, o qual foi nomeado como depositário do bem. Valor da causa: R\$17.306,72.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

gs/cag Protocolo/microfilme 317.302, de 7/11/2017.

Av.15/70.943, em 8 de novembro de 2017.

Por certidão expedida em 7/11/2017, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Sandra Popolo (oficial de justiça avaliador federal), com protocolo de penhora online sob nº PH000188222, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 00114802520175150005, tendo como exequente Erinaldo de Aquino Almeida, CPF 014.244.813.33, em relação a Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, foi determinada, em 7/11/2017, a penhora dos direitos do devedor fiduciante Wataru Onoue, possui no imóvel objeto desta matrícula, o qual foi nomeado como depositário do bem. Valor da causa: R\$13.918,85.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

gs/cag Protocolo/microfilme 317.303, de 7/11/2017.

Av.16/70.943, em 4 de dezembro de 2017.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 1º/12/2017, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201712.0111.00413371-IA-360), extraído dos autos do processo 00020353720155090678, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, PR, procede-se a presente para consignar a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante que Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, possui no imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia.

Protocolo/microfilme 318.154, de 4/12/2017 - famg/dms.

Av.17/70.943, em 6 de fevereiro de 2018.

Por certidão expedida em 6/2/2018, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Augusto César Gandara Capella, com protocolo de penhora online sob nº PH000197327, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 00114762212017150005, tendo como exequente Francisco José de Sousa Reis

segue verso

Página: 0007/0020

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE8Q-7KZG7-JK7CW-MCA3C>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

04

VERSO

(CPF 989.274.343-15), em relação a Wataru Onoue (CPF 078.880.618-18), foi determinada, em 6/2/2018, a **penhora dos direitos dos devedores fiduciários** do imóvel objeto desta matrícula (decisão de 19/2/2018, folha 1), tendo sido nomeado como depositário, o executado Wataru Onoue. Valor da causa: R\$12.402,17. Oficial Substituto, Cláudio Augusto Gazeto. Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331, de 26/12/2002. Protocolo/microfilme 320.077, de 6/2/2018.

Av.18/70.943, em 13 de setembro de 2018.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 12/9/2018, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201809.1208.00600335-IA-700), extraído dos autos do processo 00161657120155160020, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra, MA, procede-se à presente para consignar a **indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante** que Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, possui no imóvel objeto desta matrícula. A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia, Protocolo/microfilme 327.183, de 13/9/2018 - famg.

Av.19/70.943, em 26 de setembro de 2018.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 24/9/2018, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201809.2414.00610659-IA-080), extraído dos autos do processo 00001441020155100821, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Vara do Trabalho de Gurupi, TO, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante** que Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, possui no imóvel objeto desta matrícula. A escrevente, Débora Constantino Silva, Protocolo/microfilme nº 327.580, de 25/9/2018 - dcs/gs.

Av.20/70.943, em 28 de novembro de 2018.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 27/11/2018, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201811.2716.00661801-IA-780), extraído dos autos do processo 00001396320155140081, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Vara do Trabalho de Jarú, RO, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante** que Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, possui no imóvel objeto desta matrícula.

continua na ficha nº 5

MOD.1

Página: 0008/0020

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE8Q-7KZG7-UK7CW-MCA3C>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

Livro N° 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

05

Bauru 28 de novembro de 2018

A escrevente, Fernanda Angélica Martins Garcia,
Protocolo/microfilme 329.630, de 28/11/2018 – famg/ecp.

Av.21/70.943, em 24 de abril de 2019.

Por certidão expedida em 23/4/2019, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Raphael Barbosa Freixeda (oficial de justiça avaliador federal), com protocolo de penhora online sob nº PH000262363, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 0010366-80.2019.5.15.0005, tendo como exequente Antonio Paulo Silva de Araujo, CPF 063.651.493-52, e executado Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, foi determinada, em 15/4/2019, a **penhora dos direitos do devedor fiduciante Wataru Onoue**, possui no imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão proferida em 9/4/2019, sendo o mesmo nomeado como depositário do bem. Valor da causa: R\$13.302,02.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,
Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.381, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E1000000004935201H.
gs/cag Protocolo/microfilme 333.988, de 23/4/2019.

Av.22/70.943, em 19 de julho de 2019.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 17/7/2019, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201907.1711.00830581-IA-480), extraído do processo 00112938520155150005, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Bauru, SP, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante que Wataru Onoue**, CPF 078.880.618-18, possui no imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial Substituto, Eduardo Carrilho Paludetto,
Selo Digital nº 1115343E1000000007228819N.

Protocolo/microfilme 336.828, de 18/7/2019 - lgcb

Av.23/70.943, em 7 de agosto de 2019.

Por certidão expedida em 6/8/2019, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru, emitida por Adriane de Paula Campos Batistuta, com protocolo de penhora online sob nº PH000280093, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 0011643-05.2017.5.15.0005, tendo como exequente Reinaldo da Silva Araujo, CPF 663.261.253-91, e executado Wataru

Continua no verso

Página: 0009/0020

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE8Q-7KZG7-JK7CW-MCA3C>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

05

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE8Q-7KZG7-UK7CW-MCA3C>

Onoue, CPF 078.880.618-18, foi determinada, a **penhora dos direitos de devedor fiduciante** que o executado Wataru Onoue possui no imóvel objeto desta matrícula, tendo sido o mesmo nomeado como depositário do bem. Valor da causa: R\$17.012,95.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E1000000007646419Q.

gs/cag Protocolo/microfilme 337.388, de 6/8/2019.

Av.24/70.943, em 5 de setembro de 2019.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 3/9/2019, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201909.0312.00918841-IA-350), extraído do processo 00016106620145080130, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas, PA, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante**, que Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, possui no imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente, Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva,

Selo Digital nº 1115343E1000000008432419W.

Protocolo/microfilme 338.371, de 4/8/2019 - ipmns.

Av.25/70.943, em 6 de fevereiro de 2020.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 3/2/2020, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202002.0314.01053305-IA-200), extraído do processo 00010997120145090023, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavai, PR, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante**, que Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, possui no imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente, Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva,

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital nº 1115343E10000000125897200.

Protocolo/microfilme 343.336, de 4/2/2020 - ipmns.

Continua na ficha nº 06

MOD.1

Página: 0010/0020

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

06

Bauru, 25 de Setembro de 2020

Av.26/70.943, em 25 de setembro de 2020.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 23/9/2020, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202009.2313.01309990-IA-200), extraído dos autos do processo 00108807220155150005, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Bauru, SP procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18.

Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital n1115343E1000000022564520C. Protocolo/microfilme nº 349.881, de 24/9/2020 - ipmns

Av.27/70.943, em 25 de setembro de 2020.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 23/9/2020, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202009.2315.01327751-IA-970), extraído dos autos do processo 00162006020175160020, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra, MA procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18.

Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº-1115343E10000000225649204. Protocolo/microfilme nº 349.902, de 24/9/2020 - ipmns

Av.28/70.943, em 1º de março de 2021.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 27/2/2021, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE80-7KZG7-UK7CW-MCA3C>

Página: 0011/0020

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

06

VERSO

(protocolo 202102.2715.01507697-IA-081), extraído dos autos do processo 00240873320155240056, que tramita perante o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Vara do Trabalho de Nova Andradina, MS, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18.


Lara Gomes-Caetano Bim
Escrevente

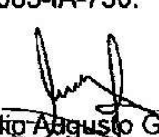

Eduardo Carrilho Paludetto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº 1115343E10000000269740216. Protocolo/microfilme nº 355.576, de 1º/3/2021 – Igcb.

Av.29/70.943, em 6 de maio de 2021.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná, RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, nos autos do processo nº 00000561420155140092. Data do Pedido: 4/5/2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.0411.01611063-IA-730.


Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva
Escrevente


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº 1115343E10000000289154215. Protocolo/microfilme nº 357.910, de 5/5/2021 – ipmns

Av.30/70.943, em 26 de maio de 2021.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara do Trabalho de Rolim de Moura, RO - Tribunal Regional do

Continua na ficha nº 07

MOD.1

Página: 0012/0020

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE8Q-7KZG7-UK7CW-MCA3C>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

07

Bauru, 26 de Maio de 2021

Trabalho da 14ª Região, nos autos do processo nº 00000505020165140131. Data do Pedido: 25/5/2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2516.01645776-IA-980.

Amorais
Indra Persegum de Moraes Nunes da Silva
Escrevente

Eduardo Carrilho Paludetto
Eduardo Carrilho Paludetto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº1115343E10000000295723210. Protocolo/microfilme nº 358.738, de 26/5/2021 - ipmns

Av.31/70.943, em 20 de outubro de 2021.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Bauru, SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - SP, nos autos do processo nº 00117227820155150005. Data do Pedido: 18/10/2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.1812.01866574-IA-740.

Amorais
Indra Persegum de Moraes Nunes da Silva
Escrevente

Eduardo Carrilho Paludetto
Eduardo Carrilho Paludetto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº1115343E1000000034331321K. Protocolo/microfilme nº 364.415 de 19/10/2021 - ipmns

Av.32/70.943 em 3 de novembro de 2021.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Vara de Irecê, BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, BA, nos autos do processo nº 00001379420155050291. Data do Pedido: 27/10/2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2714.01882840-IA-031.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE80-7KZG7-UK7CW-MCA3C>

Página: 0013/0020

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

07

VERSO

Indra
Indra Perseguim de Moraes Nunes da Silva
Escrevente

Eduardo
Eduardo Carrilho Paludetto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº 1115343E10000000346970215. Protocolo/microfilme nº 364.837 de 29/10/2021 - ipmns

Av.33/70.943, em 16 de março de 2022.

Por certidão expedida em 7/3/2022, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru, SP, emitida por Hiroko Yassuda Soares, com protocolo de penhora online sob nº PH000406140, extraída dos autos da ação de execução civil nº 0000176-96.2019.8.26.0071, tendo como exequente Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, e executados Sanden Indústria e Montagem Eletromecânica Ltda. - EPP, CNPJ 07.299.644/0001-71, Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, Sandra Kiyo Miyoshi Onoue, CPF 107.119.068-74, Eden Massaaki Terada, CPF 040.247.278-00, e Yumica Yamada Terada, CPF 145.782.818-92, foi determinada, em 8/2/2022, a **penhora dos direitos de fiduciários que Wataru Onoue e Sandra Kyio Miyoshi Onoue possuem no imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão datada de 8/2/2022, tendo sido nomeado, como depositário, Wataru Onoue. Valor da causa: R\$289.984,04.**

Gedenilza
Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza
oficial substituta

Cláudio
Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$297,45; Est. R\$84,54; Sec. Faz. R\$57,86; R.C. R\$15,66; T.J. R\$20,41; ISS. R\$5,95; M.P. R\$14,28. Selo digital nº 1115343210000000384464220. gs Protocolo/microfilme 369.393 de 8/3/2022.

Av.34/70.943, em 8 de junho de 2022.

Por certidão expedida em 7/6/2022, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Augusto Cesar Gandara Capella, com protocolo de penhora online sob nº PH000419756, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 00107957620215150005, tendo como exequente Leosmar de Souza Alcantara, CPF 021.200.922-22, e executado Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, foi determinada,

Continua na ficha nº 08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE8Q-7KZG7-JK7CW-MCA3C>

MOD.1

Página: 0014/0020

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

08

Bauru, 8 de Junho de 2022

em 3/6/2022, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão datada de 28/4/2015, tendo sido nomeado, como depositário, Wataru Onoue. Valor da causa: R\$9.526,59.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficial substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E1000000040762222G.
gs Protocolo/microfilme 372.578 de 7/6/2022.

Av.35/70.943, em 2 de agosto de 2022.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de Wataru Onue, CPF 078.880.618-18, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, PI – Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, nos autos do processo nº 00006646320155220003. Data do Pedido: 28/7/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.2816.02271251-IA-970.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000042230022T.
Protocolo/microfilme 374.383 de 29/7/2022 – pllb.

Av.36/70.943, em 8 de setembro de 2022.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos direitos de devedor fiduciante de Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Franca, SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos do processo nº 00025832820135150076. Data do Pedido: 5/9/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.0513.02336179-IA-380.

Thiago Neves Pereira
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE80-7KZG7-UK7CW-MCA3C>

Página: 0015/0020

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

08

VERSO

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000432655226. Protocolo/microfilme 375.702 de 6/9/2022 – pllb.

Av.37/70.943, em 6 de dezembro de 2022.

Fica consignada a **Indisponibilidade** dos direitos de devedor fiduciante que Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, possui no imóvel objeto desta matrícula, nos termos do item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos do processo nº 00106197420155150113. Data do Pedido: 1/12/2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0113.02472417-IA-120.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000456581225. Protocolo/microfilme 378.551 de 5/12/2022 – gcss.

Av.38/70.943, em 1º de fevereiro de 2023.

Por certidão expedida em 31/1/2023, pela 2ª Vara do Trabalho de Franca, SP, emitida por José Donizeti Vaz Ferreira, com protocolo de penhora online sob o nº PH000451229, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 00025832820135150076, tendo como exequente Laerte Carlos Brandão Pianta, CPF 312.363.488-42 e executados: Sanden Engenharia e Sistemas Ltda., CNPJ 02.553.379/0001-92, Wataru Onue, CPF 078.880.618-18 e Eden Massaaki Terada, CPF 040.247.278-00, foi determinada, em 27/7/2022, a **penhora dos direitos aquisitivos** que o executado Wataru Onue, possui no imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Wataru Onue. Valor da causa: R\$922.490,11.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Continua na ficha nº 09

MOB.1

Página: 0016/0020

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

Avro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

CNM: 111534.2.0070943-27

Bauru, 1º de Fevereiro de 2023

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

09

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E10000000472058232.
Protocolo/microfilme 380.491 de 1º/2/2023 - famg.

Av.39/70.943, em 14 de junho de 2023.

Fica consignada a indisponibilidade dos direitos de devedor fiduciante que Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, possui no imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra, MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos autos do processo nº 00170179520155160020. Data do Pedido: 7/6/2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.0710.02746356-IA-570.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E1000000050703123Q.
Protocolo/microfilme 384.741 de 14/6/2023 - abff.

Av.40/70.943, em 22 de abril de 2024.

Por certidão expedida em 15/4/2024, pelo 3º Ofício Cível da comarca de Bauru/SP, emitida por Edymir Martins dos Santos, com protocolo de penhora online sob o nº PH000510570, extraída dos autos da ação de execução civil nº 1021706-81.2015.8.26.0071, tendo como exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, CNPJ 92.702.067/0001-96 e executados: Sandra Kiyo Miyoshi Onoue, CPF 107.119.068-74, Eden Massaaki Terada, CPF 040.247.278-00, Yumica Yamada, CPF 145.782.818-92, Wataru Onue, CPF 078.880.618-18 e Sanden Indústria e Montagem Eletromecânica Ltda., CNPJ 07.299.644/0001-71, foi determinada, em 7/2/2024, a penhora dos direitos de devedores fiduciários que os executados Sandra Kiyo Miyoshi Onoue e Wataru Onue, possuem no imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada, como depositária, a executada, Sandra Kiyo Miyoshi Onoue. Valor da causa: R\$4.525.704,58.

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE80-7KZG7-UK7CW-MCA3C>

Página: 0017/0020

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

09

VERSO

CNM: 111534.2.0070943-27

Emols. R\$1.063,41; Est. R\$302,23; Sec.Faz. R\$206,86; RC. R\$55,97; T.J. R\$72,98; ISS. R\$21,27; MP. R\$51,04. Selo digital nº 1115343E1000000059707424W. Protocolo/microfilme 395.801 de 16/4/2024 - famg.

Av.41/70.943, em 11 de junho de 2024.

Fica consignada a **indisponibilidade** dos direitos de devedor fiduciante que Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, possui no imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Dutra, MA - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos autos do processo nº 00170179520155160020. Data do Pedido: 10/6/2024. Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1007.03377107-IA-880.


Thiago Neves Pereira
Escrevente


Cláudio Augusto Sazeto
Oficial Substituto

Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo digital: 1115343E10000000612745243. Protocolo/microfilme 398.043 de 10/6/2024 - famg.

Av.42/70.943, em 15 de agosto de 2024.

Por certidão expedida em 14/8/2024, pelo Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru/SP, emitida por Augusto Cesar Gandara Capella, com protocolo de penhora online sob o nº PH000528375, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 00106467520245150005, tendo como exequente: Francisco José Castro de Carvalho, CPF 577.851.553-72 e executados: Wataru Onoue, CPF 078.880.618-18, Eden Massaaki Terada, CPF 040.247.278-00 e Sanden Indústria e Montagem Eletromecânica Ltda., CNPJ 07.299.644/0001-71, foi determinada, em 23/7/2024, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula (data de decisão: 25/4/2024 - folhas: id b9f9932f), tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Wataru Onoue. Valor da causa: R\$3.378.453,94.


Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente


Cláudio Augusto Sazeto
Oficial Substituto

continua na ficha nº 10

MOD.1

Página: 0018/0020

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111534.2.0070943-27

vro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNM: 111534.2.0070943-27

MATRÍCULA

70.943

FOLHA

10

Bauru, 15 de Agosto de 2024

Justiça Gratuita, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei Estadual nº 11.331, de 26/12/2002. Selo digital nº 1115343E10000000633650249.
Protocolo/microfilme 400.626 de 14/8/2024 - famg.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE8Q-7KZG7-UK7CW-MCA3C>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Página: 0019/0020

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento. **CERTIFICADO E DOU FÉ**, que a presente certidão composta de **20 página(s)**, é expedida, da matrícula **70943**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.

"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial".

ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI ESTADUAL Nº 11.331/2002. Bauru, 21 de agosto de 2024, 15:40:30 Hs. O Oficial Substituto

Cláudio Augusto Gazeto

Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias (decreto 93.240/1986, art. 1º, IV).

Certidão de ato praticado protocolo nº: 400626

Controle:



930753

Página: 0020/0020



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343E30000000633651245

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQE8Q-7KZG7-UK7CW-MCA3C>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO CESAR GANDARA CAPELLA - Juntado em: 26/08/2024 14:26:44 - 61a7c22
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24082614263677800000237853862?instancia=1>
Número do processo: 0010646-75.2024.5.15.0005
Número do documento: 24082614263677800000237853862

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL MARIA PIRES NUNES BRANDAO - Juntado em: 08/10/2024 13:23:16 - da01c41